



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto

1

Quinta-feira • 28 de Março de 2019 • Ano • Nº 1639

Esta edição encontra-se no site: www.formosadoriopreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto publica:

- **Lei Nº219/2019**-Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Formosa do Rio Preto BA e dá outras providências.
- **Lei Nº220/2019**-Estabelece piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Formosa do Rio Preto BA, e dá outras providências.
- **Decreto Nº08 de 26 de Março de 2019**-Disponibiliza as contas públicas do município de Formosa do Rio Preto BA, referente ao exercício de 2018, e dá outras providências.
- **Convocação para Apresentação das Amostras dos Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar Pregão Presencial Nº009/2019**
- **Aviso de Errata da Ratificação e Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº005/2019 Processo Administrativo Nº074/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº004/2019, Publicado em 31 de Janeiro de 2019-2-Ano-nº1584**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

LEI Nº 219/2019

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Formosa do Rio Preto BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º É concedido, a partir de 1º de janeiro de 2019, reajuste de 4,17% (quatro virgula dezessete por cento) sobre os vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Formosa do Rio Preto BA, cuja situação funcional acha-se regulada pelo Estatuto dos Servidores do Magistério Público municipal e pelo Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério municipal, ora vigentes, em face das disposições da Legislação Federal regente, passando os salários a vigorarem com citado reajuste com a consequente revisão de tabela:

CARGOS EFETIVOS – GRUPO OPERACIONAL MAGISTÉRIO – REGIME 20 HORAS

ATUAL SEM AUMENTO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA						
		A	B	C	D	E	F	G
Professor Nível Especial		R\$ 1.228,35	R\$ 1.289,76	R\$ 1.354,25	R\$ 1.421,97	R\$ 1.493,06	R\$ 1.567,73	R\$ 1.646,10
Professor Licenciatura	I	R\$ 1.474,02	R\$ 1.547,72	R\$ 1.625,10	R\$ 1.706,36	R\$ 1.791,67	R\$ 1.881,27	R\$ 1.975,32
Professor Pós Graduação	II	R\$ 1.596,83	R\$ 1.674,54	R\$ 1.760,51	R\$ 1.848,53	R\$ 1.940,95	R\$ 2.038,00	R\$ 2.139,91
Mestrado	III	R\$ 1.719,69	R\$ 1.805,69	R\$ 1.895,96	R\$ 1.990,77	R\$ 2.090,30	R\$ 2.194,82	R\$ 2.304,56

Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP 47990-000 – TELEFAX (77)3616.2125/2139



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

COM AUMENTO DE 4,17%

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA						
		A	B	C	D	E	F	G
Professor Nível Especial		R\$ 1.279,57	R\$ 1.343,54	R\$ 1.410,72	R\$ 1.481,27	R\$ 1.555,32	R\$ 1.633,10	R\$ 1.714,74
Professor Licenciatura	I	R\$ 1.535,49	R\$ 1.612,26	R\$ 1.692,87	R\$ 1.777,52	R\$ 1.866,38	R\$ 1.959,72	R\$ 2.057,69
Professor Pós Graduação	II	R\$ 1.663,42	R\$ 1.746,59	R\$ 1.833,92	R\$ 1.925,61	R\$ 2.021,89	R\$ 2.122,98	R\$ 2.229,14
Mestrado	III	R\$ 1.791,40	R\$ 1.880,99	R\$ 1.975,02	R\$ 2.073,79	R\$ 2.177,47	R\$ 2.286,34	R\$ 2.400,66

Art. 2º Havendo diferença de vencimentos, em decorrência de aplicação do disposto no artigo anterior, este valor será pago a título de diferença de vencimentos, nominalmente identificada, em parcela única aos meses de janeiro e fevereiro de 2019, a ser paga no mês de março, sendo considerada também para cálculo de vantagens pessoais e se sujeitando os percentuais estabelecidos, na condição de antecipação, para o eventual abatimento na hipótese de revisão geral anual do funcionalismo a que alude a Constituição federal que, de modo algum será cumulativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019, na forma de seu artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2019.

Termosires Dias dos Santos Neto
TERMOIRES DIAS DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP 47990-000 – TELEFAX (77)3616.2125/2139



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

LEI Nº 220/2019

Estabelece piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Formosa do Rio Preto BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º Estabelece piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Formosa do Rio Preto Ba, conforme estabelecido no § 1º, do artigo 9º-A, da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, obedecendo o seguinte escalonamento:

I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

§ 1º É exigida a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para garantia do piso salarial estabelecido no caput.

§ 2º Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias receberão remuneração paritária.

§ 3º O trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias deverá ser integralmente dedicado a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo atribuições previstas em Lei.

§ 4º O repasse do reajustamento fica condicionado ao repasse do Governo Federal;

Art. 2º Havendo diferença de vencimentos, em decorrência de aplicação do disposto no artigo anterior, este valor será pago a título de diferença de vencimentos, nominalmente identificada, em parcela única, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2019, a ser paga a partir do mês subsequente, sendo considerada também para cálculo de vantagens pessoais e se sujeitando os percentuais estabelecidos.

Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP 47990-000 – TELEFAX (77)3616.2125/2139



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019, na forma de seu artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2019.

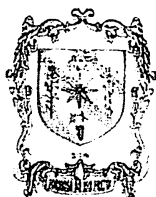
Termosires Dias dos Santos Neto
TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP 47990-000 – TELEFAX (77)3616.2125/2139

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FKFNZNMH3ZW+MAIUJ+RB3A

Esta edição encontra-se no site: www.formosadoriopreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

DECRETO Nº 08 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Disponibiliza as contas públicas do município de Formosa do Rio Preto BA, referente ao exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos XI, XII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a resolução nº 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e recomendações do Ministério Público Estadual, acerca da disponibilização das contas públicas para devida fiscalização,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível a todos os contribuintes as Contas Públicas do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2018, nas dependências da Prefeitura, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de abril de 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta. Os documentos também estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.tcm.ba.gov.br Link: prestação de contas entregues: e.tcm.ba.gov.br

Parágrafo único: Ficam designados as servidoras Valdicleide Ana dos Santos Magalhaes, CPF nº 283.579.975-04; e Jordânia da Cunha Lustosa, CPF nº 029.025.875-89, para fiscalizar a consulta e guarda da documentação relativa de contas.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formosa do Rio Preto, 26 de março de 2019.


TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 737/2019

O Pregoeiro do município de Formosa do Rio Preto - BA, no uso de suas atribuições, conferidas através do Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2018 e fulcro no item 5.2 do Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 009/2019 processo administrativo nº 737/2019. Tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Alimentação Escolar, para suprir as necessidades das escolas municipais da sede e zona rural, deste Município de Formosa do Rio Preto, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência. E conforme ata lavrada em sessão pública no dia 26 de março de 2019.

Neste ato, **convoca** as empresas sub relacionadas, para apresentarem amostras dos gêneros alimentícios, conforme item 5.2 do instrumento convocatório.

	EMPRESA	LOTES
01	SUPERMERCADO DO BUGIU LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 96.779.244/0001-93 com sede na Avenida Matriz, 1538, Centro, Município de Formosa do Rio Preto-BA	01
02	MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 96.846.399/0001-03 com sede na Rua Santa Custódia, nº 665, Barreirinhas, Município de Barreiras-BA	02
03	MATHEUS COSTA DE ALMEIDA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 21.487.309/0001-28 com sede na Rua Capitão Manoel Miranda, 136, São Paulo, Município de Barreiras-BA	03.05
04	GILDÁSIO DE SOUZA SERPA-EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 03.064.857/0001-63, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1940, Centro, Município de Formosa do Rio Preto-BA	04
05	EDMILSON SERPA DOS SANTOS SILVA -ME , inscrita no CNPJ sob o nº 08.437.957/0001-01 com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1875, Centro, Município de Formosa do Rio Preto-BA	06,07

As empresas vencedoras deverão apresentar 1 (uma) amostra de cada produto, em sua embalagem original, para teste dos itens perecíveis e não perecíveis. As amostras deverão estar identificadas com o nome da empresa, acondicionadas em caixas ou isopores, acompanhadas da relação dos produtos em duas vias com o nome da empresa, a descrição e a marca de cada item.

Praça da Matriz nº 22 – Centro - CEP 47990-000 Telefone (77) 3616-2112/2121/2105 –
licitacao@formasadoriopreto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

A empresa vencedora do **lote 8 (hortifrutigranjeiros)** está dispensada de amostra, conforme edital.

As amostras deverão ser entregues em até **03 (três) dias** úteis após esta publicação, no Depósito Municipal de Alimentação Escolar, situado na Rua Joaquim Augusto da Silva, nº 1.343, Centro, no horário das 08h às 11:30h e das 14h às 16:30h.

Formosa do Rio Preto – BA, 28 de março de 2018

WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA

Pregoeiro
Decreto nº 01/2018

Praça da Matriz nº 22 – Centro - CEP 47990-000 Telefone (77) 3616-2112/2121/2105 –
licitacao@formasadoriopreto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA
CNPJ: 13.654.454.0001-28

AVISO DE ERRATA DA RATIFICAÇÃO
E EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
Publicado em 31 de janeiro de 2019
2 - Ano - nº1584

CONTRATO: Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 074/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 004/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA
CONTRATADA: JEFERSON CAVALHO DOS SANTOS
CPF: 002.860.741-41

OBJETO: Contratação de prestação de serviços na instrução de Aula de Percussão, para as oficinas de músicas para os usuários acompanhados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, deste Município de Formosa do Rio Preto - BA.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

ONDE SE LER: VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais)

LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$11.000,00 (onze mil reais).

Termosires Dias dos Santos Neto
Prefeito Municipal
01 de fevereiro de 2019

PRAÇA DA MATRIZ Nº 22 – CENTRO DE FORMOSA DORIO PRETO – BA - CEP 47990000 – TELEFONE 77 3616 -2112

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FKFNZNMH3ZW+MAIUJ+RB3A

Esta edição encontra-se no site: www.formosadoriopreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL